



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2019

CONTRATO Nº: 05/2016

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/02/2016, D.O.U. Nº 23, Seção 3, Pág. 117.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA /SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA EPP.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 05/2016, reajustando seu valor dos atuais R\$ 1.017,14 (um mil dezessete reais e quatorze centavos) unitário e R\$ 71.199,80 (setenta e um mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) global para **R\$ 1.093,96 (um mil noventa e três reais e noventa e seis centavos) unitário e R\$ 76.576,91 (setenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) global**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 5.486,19 (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 20/01/2019 a 01/02/2020, em razão do reajuste de preços pelo Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M/FGV, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 13/03/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **3308870** e o código CRC **AFF77004**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Despacho nº 179/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.105402/2015-32

Interessado: MC/SE/SAA/CGLA

Em 11 de março de 2019.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 18/2019 – Contrato Administrativo nº 05/2016.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata o presente do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 05/2016, firmado entre o extinto Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, ora Ministério da Cidadania - MC e a empresa **FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de locação de veículos executivos, na Região Sudeste, para o transporte de autoridades, incluindo combustível e motorista devidamente habilitado, sem franquias de quilometragem, com vistas a atender às necessidades deste MC, decorrente da análise da solicitação feita pela contratada pelo Ofício nº 177/2018, em 20.08.2019, SEI nº 2309419, e em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.
2. Nesse sentido, esta Divisão de Elaboração e Registros Contratuais/DIERC efetuou consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 2956046, e elaborou a planilha de SEI nº 2956400, onde se verifica que os valores unitário e global do contrato passarão dos atuais R\$ 1.017,14 (um mil dezessete reais e quatorze centavos) e R\$ 71.199,80 (setenta e um mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), respectivamente, para **R\$ 1.093,96 (um mil noventa e três reais e noventa e seis centavos) unitário** e **R\$ 76.576,91 (setenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) global**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 5.486,19 (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 20.01.2019 a 01.02.2020, em razão do reajuste de preços pelo Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M/FGV, cuja certificação encontra-se sob SEI nº 0558173.
3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 3308870, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais Substituto

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES
Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 3308870, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação Geral de Licitações e Contratos.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Coordenador-Geral de Licitações e Contratos Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 11/03/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 11/03/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 11/03/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **3322556** e o código CRC **A675CF9D**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E REGISTROS CONTRATUAIS

Processo: 71000.105402/2015-32
Interessado: SETRAN/COSEG/CGLC/SAA/SE/MDS
Assunto: Evolução Econômico-Financeira do Contrato Administrativo nº 05/2016.

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base	20/01/2016	Decreto nº 1.054/1994 - SEI nº 1368567
Data de assinatura do contrato	01/02/2016	
Data de vencimento do Contrato	01/02/2020	

Termo	Descrição	Data	Vigência	Quantidade	Valor unitário	Valor Global
Contrato (SEI nº 0064799, págs. 169-173)	Contratação	01/02/2016	01/02/2016 a 01/02/2017	56	R\$ 954,00	R\$ 53.424,00
1º Termo Aditivo (SEI nº 0234764)	Prorrogação por mais 12 (doze) meses	01/02/2017	01/02/2017 a 01/02/2018	56	R\$ 954,00	R\$ 53.424,00
Termo de Apostilamento nº 18/2017 (SEI nº 0566299)	Reajuste IGP-M acumulado entre jan.16 a dez.16 (7,19071%)	13/07/2017	20/01/2017 a 01/02/2018	56	R\$ 1.022,59	R\$ 57.265,04
2º Termo Aditivo (SEI nº 1247079)	Acréscimo quantitativo de 25%	28/12/2017	28/12/2017 a 01/02/2018	70	R\$ 1.022,59	R\$ 71.581,30
3º Termo Aditivo (SEI nº 1344948)	Prorrogação por mais 12 (doze) meses	25/01/2018	01/02/2018 a 01/02/2019	70	R\$ 1.022,59	R\$ 71.581,30
Termo de Apostilamento nº 16/2018 (SEI nº 1368567)	Reajuste IGP-M acumulado entre jan.17 a dez.17 (-0,53259%)	23/04/2018	20/01/2018 a 01/02/2019	70	R\$ 1.017,14	R\$ 71.199,80
4º Termo Aditivo (SEI nº 3092555)	Prorrogação por mais 12 (doze) meses	01/02/2019	01/02/2019 a 01/02/2020	70	R\$ 1.017,14	R\$ 71.199,80
Termo de Apostilamento (Proposto)	Reajuste IGP-M acumulado entre jan.18 a dez.18 (7,5521%)	-	20/01/2019 a 01/02/2020	70	R\$ 1.093,96*	R\$ 76.576,91

*Aplicado arredondamento centesimal.

Termo de Apostilamento			
Período de incidência de reajuste	Diferença entre o valor da diária reajustada e o valor da diária vigente	Quantidade de diárias	Valor a recompor
20/01/2019 a 31/01/2019	R\$ 76,82	1,42*	R\$ 109,08
01/02/2019 a 01/02/2020	R\$ 76,82	70	R\$ 5.377,11
Valor do Apostilamento			R\$ 5.486,19
*Quantidade informada pela fiscal do contrato, SEI nº 3260249			



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 06/03/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **2956400** e o código CRC **70F36DF0**.